

REGULAMENTO DO SORTEIO – MOTO 0KM HONDA BIZ 125 ES

1. Empresa Promotora

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições para o sorteio e premiação da CAMPANHA “Agora é i_Mais®”, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXx, sediada na cidade de Manaus, na rua xxxx, nº xx, Bairro, CEP: xx.xxx-xxx, doravante "empresa promotora", **que acontecerá no dia 15/12/2025**, na página oficial @imais.com.br., na cidade de Manaus/AM.

2. Objeto do Sorteio

O sorteio destina-se à premiação de 1 (uma) motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2025/2025, 0KM, adesivada com a logomarca da i_Mais®, conforme especificações à total critério da empresa promotora.

- O prêmio não poderá ser convertido em outro e fica expressamente proibida sua conversão parcial ou total em dinheiro.

2.1. Benefícios Adicionais ao Prêmio:

- ❖ **Instalação Gratuita do Serviço de Rastreamento Veicular (GPS):**
- ❖ O ganhador terá direito à instalação, sem custos, do serviço de GPS da plataforma i_Mais® Localiza, que inclui:
 - Monitoramento de localização em tempo real via aplicativo disponível para Android e iOS;
 - Histórico de rotas dos últimos 30 dias;
 - Sistema de alerta de movimento e bloqueio remoto do motor (em caso de furto ou roubo);
 - Suporte técnico via SAC i_Mais;
 - Instalação realizada no momento da entrega ou mediante agendamento.
 - Serviço gratuito válido por 12 (doze) meses a contar da instalação, sem taxas de mensalidade nesse período.

❖ Adesivagem da Motocicleta:

O ganhador, ao assinar o **Termo de Entrega e Recebimento do Prêmio**, declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste regulamento, incluindo a obrigatoriedade de manutenção da **adesivagem da motocicleta pela marca i_Mais® por 03 (três) meses consecutivos**.

Em caso de descumprimento dessa obrigação, será aplicada **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, autorizando expressamente a **empresa promotora** a proceder à cobrança

extrajudicial e judicial do valor, sendo o **Termo de Entrega e Recebimento** considerado **título executivo extrajudicial**, nos termos do artigo **784, inciso III, do Código de Processo Civil**.

A assinatura do termo implica plena ciência e concordância com esta condição.

3. Requisitos para Participação

Para ser elegível ao sorteio, o participante deverá: Ser cliente ativo da Wire Fibra e estar adimplente nos últimos 30 (trinta) dias anteriores contados da data da realização do sorteio;

- Ser cliente e/ou contratar qualquer planos de internet ofertado em cidades atendidas pelas empresas do **Grupo i_Mais®**
- Seguir o perfil **@imais.com.br** no Instagram;
- Estar adimplente. Válido para os novos e antigos assinantes.
- Comentar no primeiro post fixado do perfil **@imais.com.br** referente ao sorteio

3.1. Vedação de Participação:

Não poderão participar do sorteio:

- Funcionários, estagiários, menor aprendiz, administradores, sócios ou prepostos das empresas pertencente ao Grupo i_Mais®;
- Prestadores de serviços e terceirizados, em atuação direta ou indireta, com quaisquer das empresas acima mencionadas;
- Cônjuges, companheiros e parentes até segundo grau (pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios e sobrinhos) dos funcionários, prestadores e parceiros proibidos de participar.

3.2. Fraudes e perfis falsos:

É vedada a utilização de perfis falsos, de influenciadores famosos, de terceiros que não sejam amigos pessoais para cumprimento das etapas de participação.

4. Período de Participação

A participação será permitida entre **15 de outubro de 2025** até **15 de dezembro de 2025**. A empresa promotora reserva-se o direito de alterar a data do sorteio em caso de necessidade, com a devida comunicação prévia aos participantes.

A empresa promotora poderá alterar, suspender ou cancelar este sorteio, bem como modificar este regulamento, em caso de força maior ou necessidade superveniente, mediante comunicação prévia aos participantes pelos canais oficiais.

5. Realização do Sorteio

O sorteio será realizado na data informada, por meio de ferramenta de sorteio eletrônico.

O sorteio será divulgado exclusivamente nos canais oficiais da empresa promotora, ao vivo ou no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização.

O ganhador deverá contatar a empresa em até 48 horas para validação e apresentar:

- Documento oficial com foto;
- CPF regular;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de adimplência.

Caso não haja contato, o ganhador terá até 90 (noventa) dias para reclamação, conforme legislação vigente. Após esse prazo, o direito ao prêmio será perdido.

Caso o sorteado não cumpra os requisitos, novo sorteio será realizado entre os participantes elegíveis.

6. Entrega do Prêmio

A entrega será agendada conforme a localização do ganhador, mediante retirada ou entrega.

O ganhador deverá:

- Assinar Termo de Entrega e Recebimento;
- Assinar Termo de Aceite das Condições do Prêmio (GPS e adesivagem);
- Custear, às suas expensas, todos os encargos de transferência de propriedade, emplacamento, licenciamento, tributos e demais despesas incidentes sobre o bem.

A motocicleta será entregue sem emplacamento, em perfeitas condições de uso e acompanhada da respectiva nota fiscal.

Qualquer imposto, inclusive imposto de renda eventualmente incidente sobre o valor do prêmio **será recolhido pelo ganhador**, não gerando qualquer responsabilidade à Promotora ou às empresas do Grupo i_Mais®.

7. Critérios de Desclassificação

Serão desclassificados os participantes que:

- Descumprirem qualquer requisito estabelecido neste regulamento;
- Publicarem, comentarem ou compartilharem conteúdo que, a critério da empresa promotora, seja considerado pejorativo, ofensivo ou que coloque em dúvida a competência, reputação ou integridade dos serviços, funcionários, sócios, administradores, prestadores de serviços ou empresas pertencentes ao Grupo ClickIP;
- Praticarem atos de concorrência desleal ou de manifesta má-fé;
- Utilizarem de mecanismos fraudulentos, robôs, perfis falsos, famosos ou de terceiros não participantes;
- Apresentarem documentos falsificados ou informações inverídicas;
- Realizarem qualquer tipo de manifestação pública que possa prejudicar a imagem institucional da empresa promotora ou do Grupo i_Mais®.

8. Termo de Uso de Imagem

O ganhador autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz para fins promocionais, na mídia impressa, audiovisual, digital e via Marketing Direto, sem que seja devido ao contemplado qualquer valor, retribuição ou remuneração a qualquer título.

Empresa promotora usará imagens e depoimentos do ganhador em suas campanhas por tempo indeterminado.

Caso o ganhador não aceite que seu nome seja divulgado como mencionado no presente Regulamento, **será considerado desistente**, implicando na renúncia ao prêmio e ao direito ao recebimento deste;

9. Disposições Gerais

A participação implica a aceitação total do regulamento.

Participantes que não cumpram os requisitos ou ajam de forma fraudulenta serão desclassificados.

A empresa **promotora** pode modificar ou cancelar o sorteio por motivos de força maior ou eventos imprevisíveis, desde que haja ampla comunicação aos participantes.

Este sorteio não é patrocinado, administrado, endossado ou associado ao Instagram ou qualquer outra plataforma de redes sociais.

Dúvidas e Informações: Para mais informações, os participantes poderão entrar em contato com a Wire através do Instagram oficial (@imais.com.br) ou pelo SAC: (92) 3306-4120.

10. Proteção de Dados

Os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para fins de contato comercial e divulgação de campanhas da Promotora e seus coligadas.

A empresa promotora garante a segurança e privacidade das informações fornecidas pelos participantes.

11. Foro

Eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM para quaisquer divergências jurídicas relativas a este sorteio.

Boa sorte a todos os participantes!

i_Mais